

# Diário da Assembléia Assembléia Constituinte

## RESOLUÇÃO N. 3, DE 12 DE MAIO DE 1947

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — O atual Serviço de Taquigrafia passa a constituir a Divisão do Serviço de Taquigrafia, com as mesmas atribuições previstas na Resolução n. 2, de 9 de abril de 1947.

Parágrafo único — A Divisão do Serviço de Taquigrafia fica subordinada tecnicamente à Mesa da Assembléia e administrativamente à Diretoria Geral.

Artigo 2.º — Ficam criados, nas Tabelas II e III, baixadas pela Resolução n. 2, os seguintes cargos:

### NA TABELA II

- 1 Diretor de Divisão, padrão "T"
- 1 Assistente Técnico (Especialista em serviços de taquigrafia), padrão "T"
- 1 Secretário das Comissões, padrão "T"
- 1 Revisor de Debates, padrão "Q"
- 1 Revisor de Debates, padrão "O"
- 1 Encarregado do Expediente Taquigráfico, padrão "Q"
- 4 Auxiliar do Expediente Taquigráfico, padrão "J"
- 1 Vigilante-Chefe, padrão "M"

- 1 Mensageiro-Motociclista, padrão "J"
- 7 Vigilante, padrão "K"

### NA TABELA III

- 6 Taquígrafo, padrão "S"
- 7 Taquígrafo, padrão "O"
- 10 Taquígrafo, padrão "N"
- 1 Oficial Legislativo, padrão "O"
- 1 Oficial Legislativo, padrão "N"
- 6 Dactilógrafo, padrão "K"
- 14 Dactilógrafo, padrão "J"
- 6 Servente, padrão "H"

Parágrafo único — Os cargos de Vigilante-Chefe e Vigilante são subordinados diretamente ao Diretor Geral da Secretaria e se destinam aos serviços de polícia interna.

Artigo 3.º — Fica transformado no de Desenhista Auxiliar, padrão "L", um (1) cargo de Desenhista, padrão "N", constante da Tabela II anexa à Resolução n. 2, de 9 de abril de 1947.

Artigo 4.º — Para efeito de promoção, ficam equiparados o cargo de Bibliotecário Auxiliar, padrão "L", ao de Oficial Legislativo, padrão "L"; o de Auxiliar de Documentação, padrão "K", ao de Taquígrafo, padrão "K"; e o de Auxiliar do Expediente Taquigráfico, padrão "J", ao de Dactilógrafo, padrão "J".

Artigo 5.º — As primeiras nomeações para os cargos a que se refere esta Resolução serão feitas livremente pela Mesa da Assembléia.

Artigo 6.º — Na primeira vaga de Diretor de Divisão, padrão "T", será aproveitado o titular do cargo de Diretor, padrão "S", remanescente do antigo quadro do pessoal da Secretaria da Assembléia, restabelecido pelo decreto-lei n. 17.825, de 6 de março de 1947.

Artigo 7.º — Fica criado, como parte integrante da Diretoria Geral, o Gabinete dos Secretários das Comissões.

Parágrafo único — Ao Gabinete dos Secretários das Comissões incumbem, através dos Secretários:

- 1 — secretariar as sessões das Comissões Permanentes;
- 2 — apresentar aos Presidentes os papéis destinados ao estado das respectivas Comissões;
- 3 — prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Membros das Comissões; e
- 4 — executar as determinações dos Presidentes das Comissões.

Artigo 8.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa, em 12 de maio de 1947.

- a) Valentim Gentil  
Presidente
- a) Mario Beni  
1.º Secretário
- a) Catullo Branco  
2.º Secretário

## 43.a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MAIO

Presidência dos srs. Nelson Fernandes e Valentim Gentil

Secretários, srs. Mario Beni e Catullo Branco

A hora regimental, verificando-se pela lista de presença que há número legal, o sr. Nelson Fernandes, 1.º vice-presidente, declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretário lê a ata da sessão ordinária anterior que é posta em discussão.

O SR. SILVIO LUCIANO DE CAMPOS — Sr. Presidente. Pela leitura do Diário da Assembléia, verifiquei que na Ata da 42.a Sessão Ordinária, realizada a 10 de maio transato, declara-se que a sessão foi realizada sob a Presidência do nobre colega, sr. Catullo Branco, sendo secretários os nobres deputados, srs. Taibo Cadorniga e Sílvio Pereira. Essa referência ao nobre colega, sr. Sílvio Pereira, penso foi feita por engano, uma vez que quem funcionou, naquela Sessão, como 2.º Secretário, fui eu, sr. Presidente. Nesta consonância, pelo a V. Excia. que mande fazer a retificação necessária.

O SR. PRESIDENTE — Realmente, o nobre deputado tem razão quando reclama sobre a irregularidade da publicação do Diário da Assembléia. A título de esclarecimento devemos dizer que, em relação a nós, que presidimos à Sessão anterior, também não consta referência alguma. Até as várias modificações que se processaram na direção da Mesa, durante o transcurso dos nossos trabalhos referentes aquela Sessão, não foram consignadas. A Mesa vai providenciar para que o serviço de taquigrafia seja feito com mais atenção e para que o Diário Oficial, por sua vez, seja mais fiel no relato das ocorrências da Casa. Devo esclarecer, outrossim, que a Ata dos trabalhos está, igualmente, sendo retificada. (Pausa)

Se mais nenhum dos srs. deputados quiser fazer uso da palavra em alusão a Ata, vou considerá-la aprovada. Está aprovada. (Pausa)

Pego ao Sr. Secretário a gentileza de proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramas — da Sociedade Cooperativa dos Produtores e Agricultores em Juqueri, Cooperativa de Consumo Popular de Bauri, Cooperativa de Consumo Portuários de Santos, Cooperativa Central de Pesca de São Paulo S. A., Cooperativa de Consumo dos Empregados do Liceu de Artes e Ofícios, de Aristides Floriano, desta Capital, Cooperativa de Consumo São José Ltda., de Danilo da Cunha Nunes, Cooperativa de Consumo do Pessoal da Companhia Industrial Máquinas São Paulo, solicitando que conste dispositivo constitucional isentando-as de todos os impostos e taxas.

Idem — de funcionários da Justiça da comarca de Itaporanga, apoiando a oficialização de cartório: de Acacio Vilalba e outros lavradores de Marília protestando contra o Imposto Territorial Urbano.

Idem — de Hilario Queiroz, arremedando o interesse da Assembléia com a aprovação da Ind. n.º 35, do deputado Antonio Vieira Sobrinho.

Idem — de Antonio Vieira, protestando contra o fechamento do P. C. B.

Osr. — do dr. Fernando de Azeredo, comunicando a sua posse no cargo de Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública.

Ataixe assinado — de comerciantes estabelecidos na cidade de Taubaté, apoiando a extinção do Imposto de Vendas e Consignações e pedindo o apoio de todas as bancadas para a sua efetivação.

Memoriais — protestando contra o parecer Barbado Memoriais — com 170 assinaturas protestando contra o fechamento do Partido Comunista do Brasil

Idem, e vai a imprimir, a seguinte

### INDICAÇÃO N.º 29, DE 1947

Considerando a importância econômica e social dos Municípios de Rio Claro e Piracicaba, e que os dados entre os municípios do Estado de São Paulo;

Considerando que estes dois municípios são ligados por uma estrada municipal, em condições favoráveis de trânsito, porquanto, como é do conhecimento geral, os organismos municipais não competem as despesas de grande vulto necessárias para construção e conservação de rodovias;

Considerando que semelhante situação, há muito tempo, prejudica seriamente a vida econômica de ambos os Municípios e até da zona;

Considerando, o que é de suma gravidade, que há mais de um ano as associações de classe e a imprensa desta Capital e notadamente "O Diário de Rio Claro" e "A Cidade de Rio Claro" clamam por providências urgentes dos poderes estaduais para obter a obra de estrada que se processa à margem da rodovia aqui em causa, o que poderá ocasionar acidentes de lamentáveis proporções e consequências;

Considerando que essa estrada municipal liga dois troncos rodoviários estaduais, respectivamente o São Paulo-Rio Claro e o São Paulo-Jau;

Considerando a grande vantagem geral que a estrada proporciona, notadamente ao trânsito de passageiros e mercadorias provenientes de Piracicaba e com destino, por via férrea, para o interior do Estado, pois encurta distância e barateia o transporte, eis-que o embarque em Rio Claro evita o retorno até Vila Americana;

INDICAMOS a oportunidade de que a estrada Municipal Rio Claro-Piracicaba seja incorporada à rede rodoviária estadual, pelas necessidades econômicas que atenderá, isso com a rapidez que os grandes interesses públicos em jogo exigem, principalmente devidos os perigos e danos decorrentes da erosão marginal que a ameaça.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1947

a) Ulysses Guimarães  
Castro Neves

E lida, e vai a imprimir, a seguinte,

### INDICAÇÃO N.º 41, DE 1947

Sugerimos seja oficiado ao Senhor Governador do Estado, no sentido de ser providenciado pela Secretaria da Agricultura, a ida urgente de técnicos especializados à zona marginal do Rio Mogi Guassú, principalmente a próxima a Rincão a fim de constatar a situação em que se encontram centenas de pequenos lavradores que neste ano aplicaram suas reduzidas economias na plantação de arroz e que com as excessivas chuvas e consequente enchente do Rio Mogi Guassú, tiveram prejuízos tais colocando-os na impossibilidade total de tratar qualquer outra cultura por falta absoluta de recursos.

Acresce a circunstância de representarem esses lavradores na sua totalidade pequenos agricultores de poucos recursos e que necessitam do auxílio financeiro imediato do Governo.

O que pretendemos é que os técnicos acima mencionados constatem a extensão da calamidade que atingiu, principalmente, os lavradores de Rincão, a fim de habilitar o Governo, pelos seus órgãos competentes a socorrerlos financeiramente diante da verdadeira calamidade pública que constitui a enchente do Rio Mogi Guassú.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1947.

(a. a.) Nelson Fernandes  
Valentim Amaral  
Porphyrio da Paz  
Cunha Lima  
Miguel Filho  
Conceição Neves Santomaria

A N.ª CONFERENCIA SANTAMARIA — Sr. Presidente, Sr. Constituinte,

Ontem fui e dia seguinte os nobres, Sr. João Jorge, em maravilhosa presença, colida de ternura e cuidado, recebeu na Casa os beneméritos filhos a fim que grande para todos nós — os nossos mães. Como mulher privilegiada por Je. — e a natureza vive a sua primeira glória de ser mãe, presente de um filho, com o rubor do meu coração, diante de mim, e ao lado de outros mães da nobre família, que os filhos foram prazerosamente recebidos que não há um pai e o quanto de seus filhos desejados que se enlaçaram a chorar nos braços na porta de um amor de mãe que tem a morte de um filho, na casa, e que se pudessem dispor de alguns cruzeiros para a compra dos medicamentos, a morte não teria levado seu filho.

Sr. Presidente, quanta vida passada por gentileza do Professor Moça Filho, foi viver o estabelecimento da

Avenida Celso Garcia, do Serviço Social de Menores. Numa das dependências daquele estabelecimento, encontrei um punhado de 10 ou 20 meninas mães, todas elas de 13, 14 e 15 anos. Vs. Excias. — Sr. Presidente e Srs. Deputados — podem pensar que estou aqui fazendo demagogia por diletantismo, mas não pode haver demagogia onde há realidade.

Aqueles meninas-mães, amamentando seus raquíticos filhinhos, no primeiro momento deram-me a impressão de garotas que brincavam de bonecas; são elas ateadas indiscutíveis do nosso desajuste social; (muito bem!) vieram elas de lares famintos doentes e ignorantes; seus filhos, fruto desse desequilíbrio, serão amanhã menores abandonadas, como abandonadas menores foram suas mães e possivelmente aquelas crianças, que vi quinta-feira, daqui a alguns anos estarão na Penitenciária do Estado, passando antes pela Chácara Cruzeiro e Ilha Anchieta, pois é do Professor Moça Filho, com toda a sua autoridade de conhecedor do assunto, esta dolorosa afirmativa: "80 % dos habitantes da Penitenciária do Estado foram menores abandonados".

Sabemos grande e complexo o problema do menor abandonado, sabemos, também, ser ele uma consequência de outros problemas, mas devemos convir que se, ao invés de estarem os nossos governantes fazendo política de botica, estivessem todos interessados em administrar honestamente, sem filhotismo, sem cochavos e sem partidarismos, sem a preocupação de dar empregos a parentes e amigos, (muito bem!), pensando tão somente nos problemas, que ali estão desafiando os nossos olhos de povo civilizado, tudo estaria melhor.

ouvindo, através do raciocínio claro desse defensor das causas justas, que é Lincoln Feliciano, a exposição feita nesta Casa, sobre a situação calamitosa das nossas populações do litoral; assim como o relatório do ilustre parlamentar e grande conhecedor do assunto, sr. Oliveira Costa, sobre a não menos trágica situação da nossa gente do interior, que vem de um certo modo agravar a situação da Capital, chegamos à triste conclusão de que, quase tudo ainda está por ser feito. Não devemos ter falsos orgulhos, criamos a fama de que temos a maior e a melhor assistência social — de que somos os mais adiantados — e com essas prerrogativas vamos assistindo à nossa infância morrer no abandono. São de Carlos Prado, o pediatra paulista, estas palavras: — "Morrem 297 crianças para cada mil que nascem". Essa sentença foi dada há apenas 6 dias e por um médico, que além de notável pediatra é também diretor do Departamento Estadual da Criança; talvez as 297 crianças que morrem sejam das mil que nasceram, as mais felizes. Estamos quase certos de que das 703 restantes, grande percentagem irá parar nos reformatórios, nos asilos, no meretrício e na Penitenciária.

Esse prognóstico não é animador mas não deve ser desesperador. A nós, nesta Casa, quando pudermos legislar, caberá grande e heroica parte na solução desses problemas. Devemos e precisamos atender com urgência às nossas populações do interior, assim estaremos diminuindo o problema social na Capital. Quando o nosso homem do interior for assistido com escolas, hospitais, habitação, estradas, esgoto e água, esse homem não correrá para a Capital na esperança de aqui encontrar aquilo que lhe falta no interior; em chegando aqui essas populações aumentam o nosso problema, pois vão morar nos bairros, nas "tubercas de pedra", e porções que são verdadeiras culturas de profundeza da tuberculose, da sífilis, da lepra e a escola única da prostituição meral e física.

Aumentando o problema da Capital quando para aqui vem o homem do interior, ele está criando no interior outro problema não menos afilivo — o da falta de braço para a nossa lavoura. Com a ausência do braço no campo, destrói-se a nossa produção, aumentando a nossa fome aqui na Capital e lá no interior. Precisamos atacar da penitência para o centro; socorrendo as populações do interior; devotarmos a situação da Capital. Precisamos atender às crianças do campo, dando-lhes educação e saúde; e elas lá ficarão radias de est. mo e como cultivando a terra, aumentando a nossa indústria, aumentando e amando a nossa Pátria.

O grande mestre brasileiro Miguel Pereira, disse: "o Brasil é um vasto hospital", se continuarmos como temos hoje o Brasil será um vasto cemitério.